



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de vistoria técnica no cruzamento da Rua Eça de Queirós com a Avenida Novo Horizonte, no bairro Vila Sacadura Cabral, com vistas à adequação das faixas de pedestres existentes e à implantação de guias rebaixadas acessíveis em todos os pontos de travessia.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de vistoria técnica no cruzamento da Rua Eça de Queirós com a Avenida Novo Horizonte, no bairro Vila Sacadura Cabral, com vistas à adequação das faixas de pedestres existentes e à implantação de guias rebaixadas acessíveis em todos os pontos de travessia.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que as quatro faixas de pedestres existentes no referido cruzamento encontram-se em desconformidade com os padrões de acessibilidade. Destaca-se que uma das faixas está posicionada na mesma direção de bueiros presentes na via, sem a devida guia rebaixada para acesso de cadeirantes, o que inviabiliza a travessia segura e adequada, conforme imagem anexa. As demais faixas também não dispõem de rebaixamento de guias, configurando uma barreira física significativa para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Tal situação compromete diretamente o direito de ir e vir, obrigando, em muitos casos, que esses munícipes utilizem o leito carroçável para se deslocarem, expondo-se a riscos de acidentes, especialmente em um ponto com fluxo considerável de veículos e pedestres. Ressalte-se que o entorno do cruzamento abriga diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, o que intensifica a circulação diária de pessoas, incluindo idosos, pessoas com deficiência, gestantes e indivíduos com mobilidade temporariamente reduzida.

Além disso, a ausência de infraestrutura adequada de acessibilidade afronta os princípios estabelecidos na legislação vigente, especialmente no que tange à promoção da inclusão e à eliminação de barreiras urbanísticas. A adoção de medidas corretivas no local contribuirá para a construção de uma cidade mais inclusiva, segura e alinhada às diretrizes de mobilidade urbana sustentável.

Cumpre salientar ainda que a correta implantação de faixas de pedestres, associada às guias rebaixadas e à sinalização adequada, contribui para a organização do





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

tráfego, redução de conflitos entre pedestres e veículos e consequente diminuição de ocorrências de acidentes. Trata-se, portanto, de medida que não apenas promove acessibilidade, mas também reforça a segurança viária como um todo.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias para o reposicionamento das faixas de pedestres, bem como a implantação de guias rebaixadas acessíveis em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo condições dignas de mobilidade, segurança e autonomia a toda a população.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de abril de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

ANEXO I



Figura 1

